

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ATA Nº 4/2019 ASCOM/PRESI
(07.11.2019 – 16h – Processo SEI 2019.00.000007352-0)

Ata da sessão pública para apresentação de propostas de orçamento referentes à contratação de empresa especializada em pesquisa e diagnóstico de imagem para realização de pesquisa qualitativa e quantitativa sobre a percepção dos cidadãos sobre a Justiça Eleitoral. Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sala V917 do Tribunal Superior Eleitoral, localizado no Setor de Administração Federal Sul, quadra 7, lote 2 – Brasília/DF, reuniram-se em sessão pública os seguintes representantes abaixo relacionados para a averiguação dos orçamentos apresentados.

REPRESENTANTE	ÓRGÃO/EMPRESA
Pedro Henrique M. Fernandes	TSE
Nerinês Soares Accioly	TSE
Ana Lopes	Nobullshit

Os representantes das empresas presentes à Sessão Pública estão relacionados na tabela abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE
Checon Consultores Associados CNPJ: 37.129.012/0001-20	Bruno Toledo Checchia

A empresa Prosperità não teve representante presente na sessão, porém, conforme previsto no Comunicado ASCOM nº 14/2019, publicado no portal do TSE, enviou sua proposta por e-mail.

A agência deixou de apresentar 3 (três) propostas e, dentro do previsto no item 6.3 do contrato TSE nº 30/2019, alegou que as empresas Hibou, Ideia Consumer e Brasilis declinaram de apresentar propostas por não conseguirem providenciar os documentos solicitados a tempo.”

As propostas foram as seguintes:

EMPRESA	VALOR
Prosperità	R\$ 716.143,29
Checon	R\$ 336.195,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'Z' and the name 'Nui'.

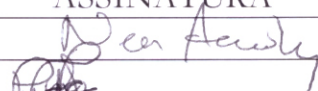
As duas empresas participantes apresentaram certidões de regularidade fiscal e CNDT válidas.

Durante a fase de análise técnica, um dos atestados da empresa Prosperità foi recusado por se tratar de comprovação de pesquisa apenas com fase quantitativa, sendo que o item 3.3.1 do edital exigia apresentação de atestados com fases qualitativa e quantitativa. A empresa Checon apresentou atestados que atendiam ao determinado no edital e, por fim, apresentou a proposta de menor valor.

Dessa forma, foi declarada vencedora da sessão a seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR
Checon CNPJ: 37.129.012/0001-20	R\$ 336.195,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública para apresentação de propostas às 16 horas e 20 minutos deste dia. Para constar, eu, Pedro Henrique Mustefaga Fernandes, secretário, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

REPRESENTANTE	ÓRGÃO/EMPRESA	ASSINATURA
Nerinês Soares Accioly	TSE	
Pedro Henrique M. Fernandes	TSE	
Ana Lopes	Nobullshit	
Bruno Toledo Checchia	Checon	